



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 4.304/2017

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do Residencial Gilson de Barros de "Professora Leuby Correa da Costa Barros" e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI localizado no Residencial Gilson de Barros de "Professora Leuby Correa da Costa Barros".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se lei em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 13 de novembro de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by PAULA WYARA VICENTE DA SILVA:01526028107
Date: 2017.06.05 11:51:20 AMT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT

Assinatura: 2

Digitally signed by VALTER KUHN:79035604172
Date: 2017.06.10 11:17:29 AMT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 4.304/2017

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do Residencial Gilson de Barros de "Professora Leuby Correa da Costa Barros" e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI localizado no Residencial Gilson de Barros de "Professora Leuby Correa da Costa Barros".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se lei em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 13 de novembro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 83 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.017.

Dispõe sobre a alteração do inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal 75/2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 1º do Decreto Municipal 75/2.017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º(...)

(...)

IV. Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

a. Titular: Tacília Soares da Costa – GRUPO DE UNIÃO E CONSCIÊNCIA NEGRA – MT (GRUCON)

CPF: 178.060.971-04

b. Suplente: Rosana Fátima de Arruda – INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS (IMUNE)

CPF: 603.781.071-00

Assinado Digitalmente